DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 14 de maio de 2018 | Ano III | Edição nº 303 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Notificações

NOTIFICACÃO

A Administração Pública Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baseada no parágrafo 4º, do artigo 60º, da Lei nº 1360, de 29 de abril de 2009, NOTIFICA aos munícipes para que proceda a execução de limpeza em seu lote, descrito acima, no prazo máximo de SETE DIAS a contar de sua publicação.

Constatando o não atendimento dentro do prazo estabelecido, a Prefeitura fará a limpeza, cobrando a TAXA DO SERVIÇO de R$ 257,00 e aplicando MULTA DE IGUAL VALOR, totalizando R$ 514,00.

As notificações são publicadas no Diário Oficial e no site Oficial do município no qual segue respectivamente:

https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

http://www.dobrada.sp.gov.br

Rua João Rosa do Carmo – R. Alexandre

Mateus Henrique Reis – Lote 379 – Quadra 143

Rua Francisco Gerônimo de Araújo – R. Alexandre

Wellinton Nunes Pontes – Lote 358 – Quadra 142

Av. Francisco de Assis Pereira – R. Alexandre

Maria Socorro Aparecida Ferreira – lote 65 – Quadra 130

Maria Socorro Aparecida Ferreira – lote 66 – Quadra 130

Av. Antonio Firmino de Souza – R. Alexandre

Rodrigo Rafael Ferreira – Lote 109 – Quadra 132

Rua Ernandez Bezerra da Silva – A. Bernardo

Ana Carolina Henrique – Lote 349 – Quadra 170

Rua Severino Gonçalves da Silva – A. Bernardo

Marcos Rogerio Gabriel – Lote 291 Quadra 168